

2° REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE
CERTIDÃO - PEDIDO Nº 659.763

	29 CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS Edifício PIRAPAMA, bloco A, 89 e 99 andares Avenida Conde de Boa Vista, 250, bloco A Telefones: 22-3155 e 22-3331 RECIFE - PERNAMBUCO REGISTRO GERAL - ANO 1977	3757.
DR. TABOSA DE ALMEIDA Titular Vítício		
MATRÍCULA Nº -3757- DATA 25.04.77. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL- AVENIDA CONDE DA BOA VISTA,nº 1.317-Aptº 202,do EDIFÍCIO ITAPOÁ - BOA VISTA,		
Apartamento sob nº 202, localizado no 2º pavimento do "EDIFÍCIO ITAPOÁ",sito a Avenida Conde da Boa Vista, nº 1.317,no bairro e freguesia da Boa Vista,nes ta cidade,contendo uma sala,três quartos,cozinha,dois sanitários,circulação, área de serviço com lavanderia,circulação externa,com área útil de 72,850m2; área comum de 35,440m2, e área total de construção de 108,290m2; bem como sua respectiva fração ideal, equivalente a 1/40 avos da área total do terreno prprio, onde existiram os prédios nºs. 1305, 1311 e 1319 da Avenida Conde da Boa Vista, medindo 19,30m na linha de frente; 20,90m na linha de fundos, e 44,10m de comprimento em ambos os lados com área total de 878,48m2. O Prédio se confronta pela frente com a Avenida Conde da Boa Vista; lado direito com a Rua Gonçalves Maia; lado esquerdo com o Edifício Evazco,com frente para Avenida Conde da Boa Vista,sob nº 1.295,de propriedade de seus Condôminos, aos fundos com a Casa nº 208 da Rua Gonçalves Maia,de propriedade de José Leite. Inscrição Municipal nº 0485.323.03 PROPRIETÁRIOS: MOYSES GORODOVITS,do comércio e sua esposa MANHA GORODOVITS, de prendas domésticas,brasileiros,naturalizados, CPF. em conjunto nº00053894 IDEL FAINZILBER,do comércio e sua esposa ELIUMA FAINZILBER,de prendas domésticas,brasileiros naturalizados, CPF. conjunto nº 000.448.304; ADRIÃO ROSENDO DOS SANTOS TOCANTINS,advogado e sua esposa MARIA EMILIA RIBEIRO TOCANTINS,de prendas domésticas,brasileiros,e ele filho de:Adrião Rozendo dos Santos Tocantins e Maria Clotilde Porto Tocantins; ela filha de :João da Cruz Ribeiro e Maria Amélia Corte Real Ribeiro, todos residentes e domiciliados nesta cidade TÍTULOS/AQUISITIVOS: transcritos no 1º Ofício sob nºs. 10.994,fls. 41v,do livro 3-B; 44.399,fls. 82v,do livro 3-BE; 42.209,fls. 133v,do livro 3-BC, conforme certidões que ora se arquivam. Dou fe Recife,25 de abril de 1977. <i>Isa Abadallah Asfura</i> OFICIAL SUBSTITUTO.....		
HISTÓRICO DO IMÓVEL: Promessa de Compra e Venda: escritura pública lavrada em 29.10.57,pelo 6ºTab de Notas,desta cidade,referente ao terreno próprio,onde existiu a casa nº1319 da Avenida Conde da Boa Vista,sendo DEVEDOR ADRIÃO ROSENDO DOS SANTOS TOCANTINS e sua esposa MARIA EMILIA RIBEIRO TOCANTINS,e CREDOR A EMPRESA CONSTRUTORA LEMOS & ASFURA LTDA., inscrita sob nº 455, livro 4-A,fls.103v,em 18.12.57 Promessa de Compra e Venda: escritura pública lavrada em 25.10.57, pelo 6º Tab. de Notas,desta cidade,referente ao terreno próprio,onde existiu a casa, nº 1311,da Avenida Conde da Boa Vista,sendo DEVEDORES IDEL FAINZILBER e sua esposa ELIUMA FAINZILBER, e CREDOR A CONSTRUTORA LEMOS & ASFURA LTDA.,inscrita sob nº 456,nolivro 4-A,fls. 103v, em 18.12.57 Promessa de Compra e Venda: escritura pública lavrada em 22.11.57, pelo 6ºTab de Notas,desta cidade,referente ao terreno próprio,onde existiu a casa nº1305 da Avenida Conde da Boa Vista,sendo DEVEDORES MOYSES GORODOVITS e sua esposa MANHA GORODOVITS,e CREDOR A CONSTRUTORA LEMOS & ASFURA LTDA.,inscrita sob nº 457,no livro 4-A,fls. 104v,em 18.12.57 Averbações: à margem do registro sob nº 457,no livro 4-A,fls. 104v, a escritura pública de Re-Ratificação, lavrada em 06.09.58, pelo 6º Tab. de Notas, desta cidade,na qual MOYSES GORODOVITZ e sua esposa MANHA GORODOVITS e a EMPRESA CONSTRUTORA LEMOS & ASFURA LTDA.,representada por Isa Abadallah Asfura retificam a escritura pública lavrada pelo 6º Tab.de Notas,desta cidade, no		

Formato: 21 x 27,5

3757v.

livro 318, fls. 189/194, registrada sob número acima, na parte em que se refere a reserva para os primeiros, de DUAS AREAS IDEAIS de 7,08m² cada, totalizando, 14,16m² áreas essas utilizáveis, livres a serem desapropriadas pela PMR., que por omissão não foi consignado naquela escritura de promessa de compra e venda, ficando esta retificada naquela parte e ratificada quanto ao mais, averbada em 13.09.58

Convenção de Condomínio: escritura pública lavrada em 28.11.58, pelo 6º Tab. de Notas, desta cidade, no livro 331, fls. 157v/172, referente ao "EDIFÍCIO ITAPOÁ" sito a Avenida Conde da Boa Vista, nº 1317, inscrita neste Ofício sob nº 12, no livro 1º Auxiliar, fls. 69, em 16.04.59

Averbações: À margem do registro sob nº 455, no livro 4-A, fls. 104v, a escritura pública de cessão de direitos de compromisso de compra e venda, lavrada, em 22.08.59, pelo Cartório João Roma, na qual figuram como OUTORGANTE CEDENTE-EMPRESA CONSTRUTORA LEMOS ASFURA LTDA., representada por Isa Abdallah Asfura, e como CESSIONÁRIOS: 1ª MARIA DIVANE CAVALCANTI DE PETRIBU; LYGIA CAVALCANTI DE PETRIBU e MARIA LUIZA CAVALCANTI DE PETRIBU. 2ª MARIA AÚTA PIRES DE CARVALHO. 3ª MARGARIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, assistida por seu esposo José Cândido de Miranda; 4ª os menores ERNESTO DA SILVA NEVES JÚNIOR; ERLENA GALVÃO DA SILVA NEVES e MARIA DE FÁTIMA GALVÃO NEVES, representados por sua genitora Maria Madalena Galvão Neves, correspondente a fração ideal de 21,96m² ou 1/40 avos do terreno próprio, onde existiram os prédios nºs. 1305, 1311 e 1319 da Avenida Conde da Boa Vista, que corresponderá ao Grupo 1º, Aptº nº 202, do Edifício Itapoá, em construção no mencionado terreno, averbado em 28.12.65

À margem do registro sob nº 456, no livro 4-A, fls. 104v, a escritura pública de Cessão de direitos de compromisso de compra e venda, lavrada em 22.08.59, pelo Cartório João Roma, em que figura como Outorgante CEDENTE EMPRESA CONSTRUTORA-LEMO & ASFURA LTDA., representada por Isa Abdallah Asfura, e CESSIONÁRIOS: 1ª LYGIA CAVALCANTI DE PETRIBU; MARIA DIVANE CAVALCANTI DE PETRIBU; MARIA LUIZA CAVALCANTI DE PETRIBU; 2ª MARIA AÚTA PIRES DE CARVALHO; 3ª MARGARIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, assistida por seu esposo José Cândido de Miranda; 4ª os menores, ERNESTO DA SILVA NEVES JÚNIOR; ERLENA GALVÃO DA SILVA NEVES e MARIA DE FÁTIMA GALVÃO NEVES, representados por sua genitora Maria Madalena Galvão Neves, averbada em 28.12.65

À margem do registro sob nº 457, livro 4-A, fls. 104v a escritura pública de Cessão de Direitos de compromisso de compra e venda, lavrada em 22.08.59, pelo Cartório João Roma, em que figura como Outorgante CEDENTE EMPRESA CONSTRUTORA-LEMO & ASFURA LTDA., e como CESSIONÁRIOS: 1ª MARIA DIVANE CAVALCANTI DE PETRIBU; LYGIA CAVALCANTI DE PETRIBU; MARIA LUIZA CAVALCANTI DE PETRIBU; 2ª MARIA AÚTA PIRES DE CARVALHO; 3ª MARGARIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, assistida por seu esposo José Cândido de Miranda; 4ª os menores ERNESTO DA SILVA NEVES JÚNIOR; ERLENA GALVÃO DA SILVA NEVES e MARIA DE FÁTIMA GALVÃO NEVES, representados por sua genitora, Madalena Galvão Neves, averbada em 28.12.65

R - 01 - 3757 - Recife, 25 de abril de 1977.

TRANSMITENTES MOYSES GORODOVITS, do comércio e sua esposa MANHA GORODOVITS, de prendas domésticas, brasileiros naturalizados, CPF. conjunto nº 000.538.994; IDEL FAINZILBER, do comércio e sua esposa BLIUMA FAINZILBER, de prendas domésticas, brasileiros naturalizados, CPF. conjunto nº 000.448.304; ADRIÃO ROSENDO DOS SANTOS TOCANTINS, advogado e sua esposa MARIA EMILIA RIBEIRO TOCANTINS, de prendas domésticas, brasileiros, Filiação ele: Adriaão Rozendo dos Santos, Tocantins e Maria Clotilde Porto Tocantins; ela João da Cruz Ribeiro e Maria Amélia Cortes - Real Ribeiro, todos residentes e domiciliados nesta cidade, representados pelo Dr. Taufiq Asfura, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos das procurações lavradas pelo 6º Tab. de Notas, desta cidade, respectivamente no livro 218, fls. 82, livro 197, fls. 82v a livro 199, fls. 14. ADQUIRENTES MARIA DIVANE CAVALCANTI DE PETRIBU, brasileira, solteira, de prendas domésticas, CPF. nº 001.075.144; LYGIA CAVALCANTI DE PETRIBU, brasileira, solteira, de prendas domésticas, CPF. nº 009.844.774; MARIA LUIZA CAVALCANTI DE PETRIBU, brasileira, solteira, de prendas domésticas, CPF. nº 009.844.424, maiores, residentes e domiciliadas nesta cidade. TÍTULO Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO escritura pública lavrada em 22 de agosto de 1959, pe-

Formato: 21 x 27,5

 2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8º e 9º andares Avenida Conde de Boa Vista, 250, bloco A Telefones: 22-3155 e 22-3331 RECIFE - PERNAMBUCO		3757- DR. TABOSA DE ALMEIDA Titular Vindício
Continuação: REGISTRO GERAL - ANO 1977		
MATRÍCULA Nº 3757	DATA 25.04.77	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
lo 6ª Tab.de Notas, desta cidade, no livro 382, fls. 55v a 70v, referente ao Apartamento nº 202 e sua correspondente quota ideal de 1/40 avos, apartamento esse em construção. VALOR CR\$ 76.860,00 sendo o valor fiscal de CR\$ 37.500,00. Dou fe. Recife, 25 de abril de 1977. <i>[Assinatura]</i> OFICIAL SUBSTITUTO		
AV - 02 -3757 - Recife, 25 de abril de 1977. NOTIFICAÇÃO da definitiva de compra e venda, escritura pública lavrada em 22 de agosto de 1959, pelo 6ª Tab.de Notas, desta cidade, no livro 382, fls. 70v relativa a promessa de compra e venda, acima mencionado, em que figura como TRANSMITENTES MOYSES GORODOVITS e sua esposa MANHA GORODOVITS; IDEL FAINZILBER e sua esposa ELIUMA FAINZILBER; ADRIÃO ROSENDO DOS SANTOS TOCANTINS e sua esposa MARIA EMILIA RIBEIRO TOCANTINS, representados pelo Dr. Taufiq Asfura, nos termos das procurações lavradas pelo 6ª Tab.de Notas, desta cidade, no livro 218, fls. 82, livro 197, fls. 82v e livro 199, fls. 14. ADQUIRENTES MARIA DIVANE CAVALCANTI DE PETRIBU; LYGIA CAVALCANTI DE PETRIBU e MARIA LUIZA CAVALCANTI DE PETRIBU, pelo Valor de CR\$ 1.500,00. Dou fe. Recife, 25 de abril de 1977. <i>[Assinatura]</i> OFICIAL SUBSTITUTO		
AV - 03 -3757-Recife, 25 de abril de 1977. EDIFICAÇÃO: Requerimento firmado em 31 de março de 1977, pelo qual LYGIA CAVALCANTI DE PETRIBU; MARIA LUIZA CAVALCANTI DE PETRIBU e MARIA DIVANE CAVALCANTI DE PETRIBU, solicitam a averbação de EDIFICAÇÃO, do Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do "EDIFÍCIO ITAPOÁ", sito à Avenida Conde da Boa Vista, nº 1317, freguesia da Boa Vista, nesta cidade, conforme matrícula acima, de acordo com requerimento e Habite-se da PMR que ora ficam arquivados. VALOR CR\$ 46.001,00. Dou fe. Recife, 25 de abril de 1977. <i>[Assinatura]</i> OFICIAL SUBSTITUTO		
R - 4 - 3757 - Recife, 21 de dezembro de 1978. TRANSMITENTES = MARIA DIVANE CAVALCANTI DE PETRIBU, funcionária pública, CPF. nº 001.075.144-00; MARIA LUIZA CAVALCANTI DE PETRIBU, CPF. nº 0009.844.424-72 e LYGIA CAVALCANTI DE PETRIBU, CPF. nº 009.844.774-20, ambas domésticas, solteiras, maiores, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade; ADQUIRENTES HILDA MARIA DO NASCIMENTO, economiária e seu marido JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO, bancário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPFs. nºs. 068.833.704-04 e 018.029.504-78, respectivamente; TÍTULO Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO Contrato particular datado de 27 de novembro de 1978, pelo Sistema Financeiro da Habitação; VALOR Cr\$ 600.000,00 declarado e Cr\$ 603.000,00 o da avaliação fiscal. Dou fe. Recife, 21 de dezembro de 1978. <i>[Assinatura]</i> Oficial Substituto		
R - 5 - 3757 - Recife, 21 de dezembro de 1978. DEVEDORES = HILDA MARIA DO NASCIMENTO, economiária e seu marido JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO, bancário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPFs. nºs. 068.833.704-04 e 018.029.504-78; CREDORA = CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, com sede em Brasília-DF, por sua Filial de Pernambuco, representada por seu Gerente Brasilino Kimura e pelo advogado Gilberto Salsa P. Portella; TÍTULO Hipoteca em 1º lugar; FORMA DE TÍTULO Contrato particular datado de 27 de novembro de 1978, pelo Sistema Financeiro da Habitação; VALOR cr\$-		

3757Av.

R\$-600.000,00. Os devedores pagarão o financiamento no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$-4.025,00, calculadas, a taxa nominal de juros de 3% ao ano vencendo-se a 1ª prestação 30 dias a contar da data da assinatura do contrato, e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética é de R\$-5,75. Juntamente com as prestações mensais os devedores pagarão os prêmios dos seguros estipulados pelo BNH para o Sistema Financeiro da Habitação, bem como a parcela relativa à taxa de cobrança e administração, importando o total dos referidos acessórios em R\$-385,47, sendo o encargo mensal resultante da soma de prestação contratual com os acessórios, correspondendo na data da assinatura do contrato a cr\$-R\$-4.410,47. O valor do imóvel hipotecado para os fins do artigo 818 do Código Civil é de R\$-603.000,00, equivalente a 1.988,196 UPC, ficando reservado a CEF o direito de pedir nova avaliação. Dou fé. Recife, 21 de dezembro de 1978
Comide Maria Rita / Oficial Substituto.....

AV - 6 - 3757 - Recife, 18 de outubro de 1990.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Requerimento datado de 17.08.90, no qual CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., CGC nº 00.360.305/0583-74, por seu representante legal no instrumento assinado, solicita a BAIXA da Hipoteca registrada sob o nº R-5-3757, desta Matrícula, da qual eram DEVEDORES: HILDA MARIA DO NASCIMENTO e seu marido, JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO, CPF nºs. 068.833.704-04 e 018.029.504-78, respectivamente. Dou fé. Comide Maria Rita Oficial.

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRICULA Nº 3757

FICHA: 00001

DATA: 25/04/1977

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRICULA Nº 3757, LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINÍCIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRÁIS E OU AVERBAMENTOS, A PARTIR DA SEQUÊNCIA NUMÉRICA ALI ENCERRADA. Dou fé. Recife, 11 de agosto de 2004.
Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino / (Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino) Oficial Substituto.....

AV-7 - MAT. 3757 - PROTOCOLO nº 191.084 - Recife, 11 de agosto de 2004. **MUDANÇA DE NOME DE BAIRRO:** Requerimento firmado em 16 de julho de 2004, no qual Selma Correia Cabral, CPF nº 038.611.044-15, solicita em nome de JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO, CPF nº 018.029.504-78 e de sua mulher, HILDA MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº 068.833.704-04, a averbação da mudança de nome do bairro do imóvel objeto da presente Matricula, de Boa Vista PARA Soledade, conforme Ficha do Imóvel da Prefeitura da Cidade do Recife, ora arquivada. Dou fé.
Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino / (Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino) Oficial Substituto.....

R-8 - MAT. 3757 - PROTOCOLO Nº 191.085 - Recife, 11 de agosto de 2004. **TRANSMITENTES:** JOSÉ PAULINO DO NASCIMENTO, CPF nº 018.029.504-78 e sua mulher, HILDA MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº 068.833.704-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade; **ADQUIRENTES:** SELMA CORREIA CABRAL, aposentada, CPF nº 038.611.044-15 e RUI BATISTA DE SIQUEIRA, comerciante, maior, CPF nº 016.179.234-00, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 14 de outubro de 2002, pelo 6º Serviço de Notas desta cidade, no livro T-26/1771, às fls. 01v/03; **VALOR:** da operação R\$32.000,00 e o da avaliação R\$43.200,00, conforme ITBI-PROCESSO Nº 15.346493.02, referido na escritura. Dou fé.
Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino / (Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino) Oficial Substituto.....

AV-9 - MAT. 3757 - PROTOCOLO Nº 191.085 - Recife, 11 de agosto de 2004. **ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Procede-se através da Escritura pública lavrada em 14 de outubro de 2002, pelo 6º Serviço de Notas desta cidade, no livro T-26/1771, às fls. 01v/03, a averbação do número atual da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do Apartamento nº 202, do "EDIFÍCIO ITAPOÁ", situado na Avenida Conde da Boa Vista nº 1317, Soledade, nesta cidade, objeto da presente Matricula, como sendo: 1.1550.040.01.0486.0006.5, referido na escritura. Dou fé.
Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino / (Antônio de Pádua Cavalcanti Carolino) Oficial Substituto.....

AV-10 - MAT. 3757 - PROTOCOLO Nº 287074 - 15.07.2011 - Recife, 18 de julho de 2011. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO:** Procede-se através do Formal de Partilha expedido em 17.05.2011, pelo MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca Afogados da Ingazeira - PE, a averbação do óbito de RUI BATISTA DE SIQUEIRA. Dou fé.
Claudia Fester Gomes / (Claudia Fester Gomes) Oficiala Substituta.....

R-11 - MAT. 3757 - PROTOCOLO Nº 287074 - 15.07.2011 - Recife, 18 de julho de 2011. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO de RUI BATISTA DE SIQUEIRA, quando em vida era brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF sob o nº 016.179.234-00, residia e domiciliava nesta cidade, representada por seu inventariante Quitéria Carvalho Batista, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF sob o nº 038.618.214-00, residente e domiciliada na cidade de Afogados da Ingazeira -

PE; **ADQUIRENTE:** SELMA CORREIA CABRAL, brasileira, solteira, servidora pública estadual aposentada, CPF/MF sob o nº 038.611.044-15, residente e domiciliada nesta cidade; **TÍTULO:** Meação; **FORMA DE TÍTULO:** Formal de Partilha expedido em 17.05.2011, pelo MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca Afogados da Ingazeira - PE, com Sentença datada de 23.12.2010, extraído dos autos do processo nº 0000043-06.2007.8.17.0110; **VALOR:** R\$ 80.000,00, conforme DAE - processos nºs 250.00134/09-6, 2010.000004229958-34, ora arquivados, **REFERENTE A 50%** do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé.

 / (Claudia Pester Gomes) Oficiala Substituta.....

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art. 108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de matrícula até o dia **13 DE SETEMBRO DE 2023**. A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES, que deve ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatório ou quesitos. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI N° 6.015/73. Emolumentos R\$ 38,33, FERC R\$ 4,26, FERM R\$ 0,43, FUNSEG R\$ 0,85, ISS R\$ 2,13 - Lei n° 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R\$ 8,52 - (Lei n° 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula n° 3.757). Protocolo n° 659.763.

Selo digital: 0073601.OJV07202301.08645. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA
(975.395.204-00)

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073601.OJV07202301.08645 Data: 14/09/2023 às 09:34:58 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	
--	---



Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAUJO - Juntado em: 23/09/2024 10:50:09 - 9174e15
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24092310500831400000080876468?instancia=1>
Número do processo: 0000741-28.2022.5.06.0341
Número do documento: 24092310500831400000080876468



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO PAES MEDEIROS, em 15/01/2025, às 14:34:01 - c5e2bd7
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25011514335761100000083721865?instancia=1>
Número do processo: 0000741-28.2022.5.06.0341
Número do documento: 25011514335761100000083721865